



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA**

**PORTARIA Nº 40/2022.
DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.**

***DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE 14
(QUATORZE) DIAS DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DA
SERVIDORA EFETIVA.***

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA,
ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições legais, e atendendo
principalmente o que dispõe os artigos 99 e 102 da Resolução nº 06/2011 (Plano
de Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Capela/SE),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 14(quatorze) dias de Licença para Tratamento
de Saúde à servidora **MARIA APARECIDA SANTOS ANDRADE**, portadora
do RG. Nº 772.316/SSP-SE e CPF. Nº 900.207.405-06, ocupante do cargo
efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo CEL-04, lotada na Câmara
Municipal de Capela.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo 1º tem início em
24/10/2022 e término previsto para o dia 06/11/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capela, Estado de
Sergipe, em 24 de outubro de 2022.

JOSÉ LOPES GAMA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Capela/SE